

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR COMISSÃO TEMPORÁRIA – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR DATA: 03/12/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	
Marlene Cichocki da Silva	APAE
Cleyton Serafim dos Reis	Usuários
Carla Regina W. de Moraes	OAB
Samanta Krevoruczka	SEJUF
Maiara de Almeida Abreu	SEJUF

Apoio técnico: Juliana - SEC/CEAS

Relator: Juliana Convidados: Coordenador:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Renata M. dos Santos	SEJUF/ - férias

Relatório

1 - Modelo do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR - Biênio 2020/2022:

A comissão entende a importância de manter o modelo do processo eleitoral via internet, em plataforma própria, com votação on-line.

Com a definição do recebimento das inscrições **apenas via os 22 ERs da SEJUF**, os quais registrarão no sistema de e-protocolo digital integrado do Estado do Paraná, e encaminharão ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS), sem a admissão da inscrição por e-mail e/ou físico (por malote) a Secretaria Executiva do CEAS/PR.

A fim de instruir o procedimento administrativo do processo eleitoral, a SEJUF ficará responsável por instrumentalizar os ERs, com a elaboração de um Manual de orientação e a realização de uma reunião via vídeo conferência, **até o dia 21/02/2020.**

Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado

2 - Relação dos documentos comprobatórios exigidos (candidatos e somente votantes):

A Comissão entende a importância de separar os artigos do edital referentes à exigências dos documentos comprobatórios para os candidatos/ votantes e somente para os votantes, e o envio da minuta do Edital a PGE, para posterior envio aos conselheiros para contribuições até o dia 20/01/2020.

Sendo que próxima reunião da Comissão para análise das contribuições será no **12/02/2020.**

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Aprovado, com a inclusão da reunião temporária do Regimento Interno na mesma data e no período integral.

3 - Cronograma da eleição:

A Comissão analisou o cronograma, a seguir:

- a) Período de inscrição: de 02.03.20 à 01.04.20;
- b) Análise pela Comissão Eleitoral: de 13.04.20 até 17.04.20;
- c) Divulgação e publicação dos habilitados e inabilitadas: 23.04.20;
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: 24.04.20 até 30.04.20;
- e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 06.05.20;
- f) Análise de recursos e impugnações: 07.05.20 a 21.05.20;
- g) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 25.05.20;
- h) Ato de carregamento dos candidatos habilitados na plataforma: 26.05.20
- i) Data da eleição: 28 de maio de 2020;
- j) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: até 29 de maio de 2020.
- I) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 03 de junho de 2020.
- m) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 19 de junho de 2020.
- n) Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de Julho de 2020.

Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado.